



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

Sapé - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº IN 00004/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnico-jurídica a Câmara Municipal de Sapé, compreendendo a análise sobre o conjunto de atividades administrativas - planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados -, a fim de consolidar um conjunto de políticas e procedimentos a serem desenvolvidos e operacionalizados para resguardar os trabalhos administrativos da edilidade, salvaguardando os riscos que possam comprometer desde a gestão até o alcance dos objetivos fixados nas leis orçamentárias; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- COATTI NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
52.250.243/0001-81
Valor: R\$ 49.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Câmara